



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 009/2016

De 11 de Janeiro de 2016

Reintegra Servidora

Sirlei Kley Varela, Prefeita de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Parágrafo 2º do Art. 142 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município e Requerimento 001/2016,

Resolve:

Reintegrar a Servidora **Eluza Micheli Tessaro**, Matrícula 488, ocupante do Cargo efetivo de Agente de Cidadania ao Quadro de Pessoal do Município de Cerro Negro, findando a Licença para Tratar de Interesses Particulares a partir de 11.01.2016.

Prefeitura de Cerro Negro, 11 de Janeiro de 2016


Sirlei Kley Varela
Prefeita Municipal